



Município de Mogi das Cruzes LEI Nº 929 DE 13 AGOSTO DE 1985

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 12 - Fica alterada a denominação da atual Rua Noivinha, no Distrito de Braz Cubas, para declarar que a mesma de ora em diante passa denominar-se "RUA HENRIQUE LIZOT".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em  
13 de agosto de 1985, 4242 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

~~Registrada na Secretaria Municipal de Administração~~ - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 13 de agosto de 1985.